



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 09/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. O recebimento pela Secretaria Estadual de Saúde da Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI enviada pelo Ministério da Saúde, contendo 6.624 unidades a serem distribuídas no Estado.

RESOLVE

Art.1º. Aprovar os critérios abaixo para distribuição da Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI aos municípios cearenses:

- (a) Epidemiológico, com base nos casos de sífilis em gestantes e registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), no período de julho a dezembro de 2017;
- (b) O parâmetro de que cada gestante e parceiro com o referido agravo utilizam em média 12 frascos – ampolas para tratamento.

Art. 2º. Pactuar a proposta de distribuição de 6.624 unidades de Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI enviada pelo Ministério da Saúde, conforme quadro Anexo.

Parágrafo Único. A distribuição para os municípios será feita pelas Coordenadorias Regionais de Saúde - CRES da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 09 /2018 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Regiões de Saúde	Número de Casos de Sífilis	Unidades a Serem Distribuídas
1ª. Fortaleza	159	1.908
2ª. Caucaia	24	288
3ª. Maracanaú	46	552
4ª. Baturité	6	72
5ª. Canindé	17	204
6ª. Itapipoca	17	204
7ª. Aracati	7	84
8ª. Quixadá	41	492
9ª. Russas	8	96
10ª. Limoeiro do Norte	9	108
11ª. Sobral	56	672
12ª. Acaraú	12	144
13ª. Tianguá	16	192
14ª. Tauá	6	72
15ª. Crateús	12	144
16ª. Camocim	20	240
17ª. Icó	12	144
18ª. Iguatu	12	144
19ª. Brejo Santo	7	84
20ª. Crato	17	204
21ª. Juazeiro do Norte	34	408
22ª. Cascavel	14	168
TOTAL	552	6.624